



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO (CRO-PE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidades interessadas em oferecer apoio ou patrocínio ao Congresso de Odontologia do Sertão Pernambucano (COS), nos termos da Resolução CRO-PE nº 01/2025 e Portaria CRO-PE nº 17/2026, conforme as condições a seguir estabelecidas:

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas interessadas em apoiar ou patrocinar o Congresso de Odontologia do Sertão Pernambucano (COS), promovido pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE).

1.2. Considera-se apoio o auxílio para a realização do evento sem repasse financeiro direto, e patrocínio, toda forma de colaboração direta de recursos financeiros, em caráter definitivo.

1.3. O evento ocorrerá nos dias **28, 29 e 30 de junho de 2026**.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As regras de participação estão definidas na Portaria CRO-PE de nº 17/2026.

3. MODALIDADES DE PATROCÍNIO

3.1. Os valores recebidos a título de patrocínio garantirão aos patrocinadores as seguintes contrapartidas, conforme previsto na Portaria CRO-PE de nº 17/2026:

- **I – COTA OURO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**

Contempla todos os benefícios da Cota Prata, acrescidos de: destaque principal da logomarca em todas as peças oficiais e material impresso; 02 posts exclusivos + 01 collab; inserção no backdrop oficial; exibição contínua no telão; vídeo institucional de até 30 segundos; fala institucional de até 5 minutos; envio de material digital à lista de inscritos; e stand 4m x 4m (16m²) em localização privilegiada.



- **II – COTA PRATA: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**

Contempla todos os benefícios da Cota Bronze, acrescidos de: stand 2m x 2m (4m²); logomarca com destaque intermediário nas peças oficiais; 01 post exclusivo; possibilidade de sorteio de brinde no palco; exibição no telão; e vídeo institucional de até 15 segundos.

- **III – COTA BRONZE: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**

Espaço simples de 1,5m x 1,5m (3m²) para exposição institucional; logomarca em post coletivo nas redes sociais; exibição no telão em slides rotativos; inserção de material na pasta do congressista; e autorização para uso de banner ou material próprio no espaço disponibilizado.

4. FORMAS E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Os interessados deverão enviar suas propostas exclusivamente por e-mail, para o endereço secretaria@cro-pe.org.br, até o dia 30 de abril de 2026.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção das propostas seguirá os critérios estabelecidos na Resolução CRO-PE nº 01/2025 e na Portaria CRO-PE nº 17/2026,

6. FORMALIZAÇÃO DO APOIO/PATROCÍNIO

6.1. A formalização do apoio ou patrocínio ocorrerá por meio da assinatura de Termo de Compromisso, contendo:

- I. Identificação das partes envolvidas;
- II. Objeto do apoio ou patrocínio;
- III. Valores e contrapartidas ou descrição detalhada do apoio fornecido.

7. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Os recursos provenientes de patrocínios serão utilizados para as finalidades da realização do COS, garantindo a eficiência e transparência na aplicação.



7.2. Ao final do evento, será enviado ao APOIADOR/PATROCINADOR um relatório detalhado contendo informações sobre o número de inscritos, municípios envolvidos, registros fotográficos, receitas e despesas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CRO-PE.

8.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de fevereiro de 2026.

João Carlos Hazin de Godoy

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE

Igor Gabriel de Moraes Santos

Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco